

Despacho n.º 3724/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e ao abrigo do disposto no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 2724/2014, de 3 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, subdelego no superintendente dos Serviços de Tecnologias da Informação, Contra-almirante Rui Manuel Rapaz Lérias, a competência que me é delegada para:

a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas até ao limite de 350 000 € com locação e aquisição de bens e serviços.

b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, autorizar os processamentos relativos a deslocações oficiais ao estrangeiro.

c) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, aos militarizados e aos funcionários do mapa do pessoal civil da Marinha, que prestem serviço na Superintendência dos Serviços de Tecnologias da Informação, e órgãos na sua dependência:

- i) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- ii) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- iii) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- iv) Conceder licença por adoção;
- v) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- vi) Autorizar assistência a filho;
- vii) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- viii) Autorizar assistência a neto;
- ix) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- x) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- xi) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 9 de dezembro de 2013 e o dia 6 de janeiro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo superintendente dos Serviços de Tecnologias da Informação que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 13559/2013, de 4 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro, do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada.

6 de janeiro de 2014. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

207657899

Superintendência dos Serviços do Material**Declaração de retificação n.º 255/2014**

No despacho n.º 13560/2013, de 24 de outubro, sobre subdelegação de competências do chefe da Divisão de Obtenção — Direção de Abastecimento, 26686 CFR AN João Lumley Norte, onde se lê «Esta delegação de competências produz efeitos a partir da presente data» deve ler-se «Esta subdelegação de competências produz efeitos desde o dia 16 de julho de 2013».

20 de novembro de 2013. — O Diretor, *José Arnaldo Teixeira Alves*.

207660765

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade****Despacho n.º 3725/2014**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data reforma
SMor	08381177	José António de Almeida Castanheira	30-12-2013
SMor	04267574	Vítor Manuel Caetano Palma	30-12-2013
SMor	60532474	João Emídio Coelho Cortes	31-12-2013
SMor	60158672	Macário Magalhães Gonçalves	31-12-2013
SMor	09301976	Licínio Alberto Pires Faria	31-12-2013
SMor	04785979	Luís Filipe Rodrigues Nobre	31-12-2013
SMor	08175578	António Bandeiras Esperto	31-12-2013
SCh	02709979	Alberto Manuel da Silva Antunes Pinhão	30-12-2013

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, cor inf.

207656391

Despacho n.º 3726/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alí-

nea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data reforma
SCh	11392283	Carlos Manuel Tavares São Pedro	30-12-2013
SCh	06658181	Fernando Manuel Pinto Ferreira	31-12-2013
SCh	19498680	José António dos Santos Caseiro	31-12-2013
SCh	07515482	Valdemar do Nascimento Sequeira	31-12-2013
SCh	04599979	Carlos Manuel Cardoso	31-12-2013
SAj	13679283	José Carlos da Rosa Rodrigues	30-12-2013
SAj	05763783	Manuel Joaquim Rodrigues Morais	30-12-2013
SAj	03125283	José Carlos Teixeira Cardoso	31-12-2013
SAj	00897981	Vítor Manuel Dinis Pereira	31-12-2013

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, Cor Inf.

207657274